



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 111/2018

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

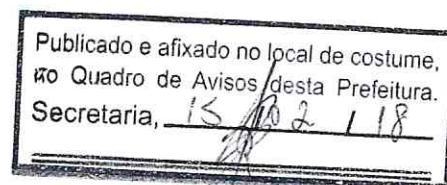
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo denominado “Médico”, Classe I, referência “Inicial”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **THAMIRIS DE SOUSA GARCIA**, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a data de 26 de fevereiro de 2018.

Serrania/MG, 06 de fevereiro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 111/2018

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

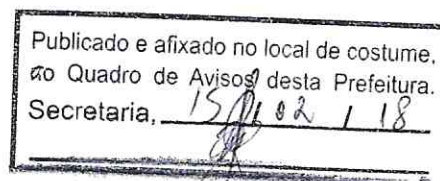
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo denominado “Médico”, Classe I, referência “Inicial”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **THAMIRIS DE SOUSA GARCIA**, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a data de 26 de fevereiro de 2018.

Serrania/MG, 06 de fevereiro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 111/2018

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

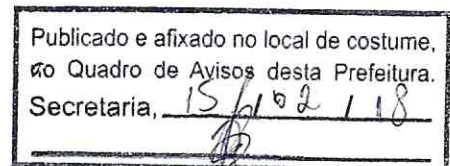
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo denominado “Médico”, Classe I, referência “Inicial”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **THAMIRIS DE SOUSA GARCIA**, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a data de 26 de fevereiro de 2018.

Serrania/MG, 06 de fevereiro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal



111
06/02

REQUERIMENTO

THAMIRIS DE SOUSA GARCIA, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo, denominado "Médica" venho através deste, requerer a minha exoneração do cargo, a partir de 26 de fevereiro de 2018. Solicitando, também, que seja feito o acerto rescisório.

Sem mais, agradeço.

Pede Deferimento,

Serrania/MG, 25 de janeiro de 2018.



THAMIRIS DE SOUSA GARCIA

Requerente



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal